



CONSELHO NACIONAL DE ADESTRAMENTO – CNA TESTE DE APTIDÃO A DETECÇÃO - CBKC



Conselho Nacional de Adestramento – CBKC

Estabelece o Regulamento do Teste de Aptidão a Detecção – CBKC (Provisório para o Brasil Open 2024)

Art. 1º O Conselho Nacional de Adestramento – CBKC, no uso de suas atribuições, estabelece o Regulamento do Teste de Aptidão a Detecção CBKC, simplesmente denominado de TAD-CBKC.

DO OBJETIVO

Art. 2º O TAD-CBKC tem por objetivo regulamentar e balizar os procedimentos relativos ao Teste de Aptidão à Detecção CBKC para cães de todas as raças e validade em todo território nacional.

Art. 3º Recomenda-se que as entidades ecléticas e especializadas de cães no âmbito do sistema CBKC sigam e deem cumprimento ao presente regulamento.

Art. 4º O TAD-CBKC tem como objetivo mapear e avaliar a aptidão dos cães apresentados no teste.

Art. 5º Para a realização do TAD-CBKC devem ser observados:

- I - Somente cães com idade superior a 15 (quinze) meses devem se submeter ao TAD-CBKC
- II - Avaliador: Árbitro habilitado homologado pelo CA (Conselho de Árbitros) e CNA – CBKC. Um treinamento específico deverá ser aplicado aos árbitros que se candidatarem a julgar o teste
- III - Local e Data: Previamente designados pelo CNA, junto ao Kennel Clube e em eventos de qualquer natureza homologados pela CBKC
- IV - O local do teste deve ter espaço suficiente para a realização dos exercícios e não necessariamente deve ser vedado.

Art. 6º Para a realização do TAD-CBKC, deve-se usar substâncias sintéticas, salvo quando realizado por instituições públicas com as devidas autorizações legais.

I – Para a modalidade de Substâncias Diversas, com o intuito de promover o *Hobby*, e encontrar bons indivíduos com aptidão a detecção, serão aceitos materiais como cravo, canela, anis, entre outros. A substância usada, será indicada e fornecida pelo condutor do cão antes do teste.

Art. 7º Da realização prática do TAD-CBKC

A Prova transcorre conforme orientação do Árbitro habilitado, observados os seguintes procedimentos:

- I - No início do teste o Árbitro habilitado esclarece aos condutores o significado do TAD-CBKC como instrumento para avaliar a aptidão do cão.
- II - O Árbitro habilitado esclarece aos participantes o Sentido e Finalidade dos Exercícios.
- III - É permitido elogiar e premiar o cão de forma moderada ao final dos exercícios.

IV – Os testes de detecção poderão ocorrer em diferentes 3 modalidades, sendo elas: narcóticos, explosivos e substâncias diversas. Para qualquer modalidade, as buscas deverão ocorrer em 4 situações conforme segue:

- A - Detecção em bagagem;
- B - Detecção em veículos;
- C - Detecção em ambiente externo e;
- D - Detecção em ambiente interno.

DA PROVA

A Prova transcorre conforme orientação do Árbitro de Trabalho designado, observados os seguintes procedimentos:

Critérios para avaliação de detecção de narcóticos ou substâncias diversas.

1. O competidor deverá informar ao juiz antes do início da prova se a marcação do cão será ativa ou passiva, caso o cão faça o inverso do que foi informado ao juiz, subtrai-se 02 pontos para cada odor encontrado.
2. Cada odor encontrado terá peso de 10 pontos.
3. Não serão permitidas recompensas com odor.
4. Valerá como indicação apenas quando o competidor levantar a mão. Ele poderá levantar a mão com ou sem finalização por parte do cão, desde que haja uma mudança clara de comportamento e no momento que ela aconteça.
5. O competidor só poderá premiar o cão, no caso de uma indicação, após sinalizar para o juiz e receber do mesmo a confirmação. Caso essa regra não seja respeitada, serão descontados 05 pontos no caso da indicação estar correta, ou 10 pontos no caso de ser falsa (-05 pontos pelo descumprimento da regra e - 05 pontos por ser falsa indicação).
6. Para cada indicação falsa serão descontados 05 pontos.
7. Cada odor não encontrado anulará automaticamente um odor encontrado. Caso o competidor não encontre nenhum odor na prova em questão, e ainda obtiver alguma marcação falsa; ficará com débito para o somatório das provas subsequentes.
8. Se o cão urinar durante a prova serão descontados 03 pontos, se o cão defecar serão descontados 08 pontos.
9. O tempo máximo para cada prova será de até 08 minutos, podendo ser um critério de desempate se necessário for.
10. O cronômetro será disparado sobre ordem do juiz e somente então o competidor terá autorização para ligar o cão e iniciar a prova.

11. O cronômetro não será parado durante as premiações, quanto maior o tempo de premiação menor será o tempo de busca, ficando a critério de cada competidor o tanto de tempo que o mesmo irá gastar com a premiação ou se não premiará.
12. Para ligar o cão, será permitido mostrar o brinquedo usado como recompensa, mas não será permitido recompensar o cão antes da prova, caso isso ocorra a prova em questão será anulada.
13. Não será permitido uso de auxiliar para ligar o cão, caso isso ocorra a prova em questão será anulada.
14. No caso que o cão marcar próximo (o grau de proximidade a ser aceito fica a critério do juiz da prova, levando em consideração a funcionalidade operacional da indicação) da fonte de odor havendo possibilidade de acesso à mesma, e o competidor levantar a mão; o juiz deverá informar ao mesmo que o cão está dando indicação antes de chegar na fonte de odor, permitido que o competidor decida se premiará o cão ali mesmo ou se insistirá para que o cão chegue até a fonte de odor. Para ambos os casos serão descontados 02 pontos.
15. O competidor poderá optar por fazer a prova com ou sem auxílio da guia, desde de que mantenha o cão sob controle, correndo o risco de ter a prova em questão anulada em caso de fuga ou correndo o risco de ser desclassificado da competição em caso do cão colocar em risco a integridade física das pessoas presentes.

Critérios para avaliação de detecção de explosivos.

1. Só será indicação passiva, caso o cão faça o inverso será desclassificado da prova em questão.
2. Cada odor encontrado terá peso de 10 pontos.
3. Não serão permitidas recompensas com odor.
4. Valerá como indicação apenas quando o competidor levantar a mão. Ele poderá levantar a mão com ou sem finalização por parte do cão, desde que haja uma mudança clara de comportamento e no momento que ela aconteça.
5. O competidor só poderá premiar o cão, no caso de uma indicação, após sinalizar para o juiz e receber do mesmo a confirmação. Caso essa regra não seja respeitada, serão descontados 05 pontos no caso da indicação estar correta, ou 10 pontos no caso de ser falsa (-05 pontos pelo descumprimento da regra e - 10 pontos por ser falsa indicação).
6. Só será permitido uma indicação falsa por prova e será descontado 10 pontos se houver uma segunda indicação falsa será anulada a prova em questão
7. Caso o competidor não encontre quaisquer odores será anulada a prova em questão.
8. Se o cão urinar durante a prova serão descontados 03 pontos, se o cão defecar serão descontados 08 pontos.

9. O tempo máximo para cada prova será de até 08 minutos, podendo ser um critério de desempate se necessário for.
10. O cronômetro será disparado sobre ordem do juiz e somente então o competidor terá autorização para ligar o cão e iniciar a prova.
11. O cronômetro não será parado durante as premiações, quanto maior o tempo de premiação menor será o tempo de busca, ficando a critério de cada competidor o tanto de tempo que o mesmo irá gastar com a premiação ou se não premiará.
12. Para ligar o cão, será permitido mostrar o brinquedo usado como recompensa, mas não será permitido recompensar o cão antes da prova, caso isso ocorra a prova em questão será anulada.
13. Não será permitido uso de auxiliar para ligar o cão, caso isso ocorra a prova em questão será anulada.
14. No caso que o cão marcar próximo da fonte de odor havendo possibilidade de acesso à mesma, e o competidor levantar a mão; o juiz deverá informar ao mesmo que o cão está dando indicação antes de chegar na fonte de odor, permitido que o competidor decida se premiará o cão ali mesmo ou se insistirá para que o cão chegue até a fonte de odor. Para ambos os casos serão descontados 02 pontos. Esta regra só é válida para uma distância de até 02 metros da fonte de odor.
15. O competidor poderá optar por fazer a prova com ou sem auxílio da guia, desde de que mantenha o cão sob controle, correndo o risco de ter a prova em questão anulada em caso de fuga ou correndo o risco de ser desclassificado da competição em caso do cão colocar em risco a integridade física das pessoas presentes.

Art. 8º Os casos omissos e as questões levantadas acerca da aplicação e da interpretação deste regulamento serão resolvidos pelo **CNA-CBKC**.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.



CONSELHO NACIONAL DE ADESTRAMENTO – CNA
TESTE DE APTIDÃO A DETECÇÃO – CBKC
Anexo 1 – Súmula de Avaliação TAD-CBKC



Nome do cão: _____	Raça: _____
Nascimento: _____	Sexo: _____
RG: _____	Microchip: _____
Proprietário: _____	CPF: _____
Condutor: _____	CPF: _____
Árbitro: _____	Homologação: _____
Local do Teste: _____	Data: _____

MODALIDADE DE DETECÇÃO

NARCÓTICO EXPLOSIVO SUBSTÂNCIAS DIVERSAS

A - Detecção em bagagem;

Odor encontrado? _____ Obs. _____

Tempo de execução: _____ Obs. _____

Observações: _____

B - Detecção em veículo;

Odor encontrado? _____ Obs. _____

Tempo de execução: _____ Obs. _____

Observações: _____

C - Detecção em ambiente interno;

Odor encontrado? _____ Obs. _____

Tempo de execução: _____ Obs. _____

Observações: _____

D - Detecção em ambiente externo;

Odor encontrado?

Obs.

Tempo de execução:

Obs.

Observações:

TOTAL PONTOS:

AVALIAÇÃO FINAL

APROVADO

REPROVADO

Árbitro

Diretor de Prova